



Ref. Projeto de Lei Nº 56/2024

Publicação: Jornal _____

Edição: Data:

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2812/2024

**DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE
PROTOCOLO DE RECIBO DE ENTREGA DE
PEDIDOS DE EXAME E DOCUMENTOS NA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
CORDEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica obrigada a Secretaria de Saúde do Município de Cordeiro de disponibilizar protocolo de recibo de entrega de documentos e pedidos de exames no ato da entrega.

Art. 2º - Entregar cópia do pedido de exame ao usuário da Secretaria de Saúde, hospitais e clínicas conveniadas ao SUS.

Art. 3º - No protocolo de recibo deverá constar as seguintes informações:

- I - Nome e matrícula do funcionário que recebeu o documento.
- II - Data e hora.
- III – Mencionar teor do documento entregue.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de agosto de 2024.

**Ronaldo de Souza Rosa
Presidente do Poder Legislativo**

Vereador Autor: Washington da Silva Vianna